

**PORTARIA Nº 065/2018**

**Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de três meses, ao servidor Roberto Balas.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Roberto Balas, a partir desta data, licença prêmio por assiduidade, pelo período de três meses, referente ao quinquênio de 01/02/2010 a 01/02/2015, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em, 04 de Junho de 2018.**

*Ademir Debortoli*  
*Presidente*